

RESOLUÇÃO Nº 07 de 13 de Abril DE 2021

Aprova o Plano de Trabalho relativo ao Cofinanciamento para o exercício de 2021 dos recursos Estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC

O Conselho Municipal de Assistencia Social de Tubarão, em Reunião de Modo on line em 13 de Abril de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal n° 2683 de 26 de novembro de 2002 que dispõe sobre a organização da assistência social no municipio e institui o Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando o Inciso X do Artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

Considerando a Lei 17.819/2019, que institui o Fundo Estadual de Assistencia Social — FEAS/SC, dispõe ser condição para o recebimento dos repasses a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistencia Social — CMAS, de composição paritária entre governo e sociedade cívil, Plano Municipal de Assistência Social E Fundo Municipal de Assistencia Social- CMAS com orientação e controle dos respectivos CMAS;

Considerando a Resolução n°01/2021 da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, que em reunião Plenária extraordinária realizada no dia 29 de março de 2021 – resolve "pactuar critérios, prazos e procedimentos para o cofinanciamento Estadual dos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade



e Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais no valor de **R\$** 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais),

Considerando a resolução CEAS nº 005/2021, 05 de abril de 2021, que "aprova "a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2021 dos critérios, prazos e procedimentos do repasses de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarian -FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho de Tubarão, cujo teor disciplinará a execução dos valores a serem repassados pelo Estado de Santa Catarina para o município de Tubarão em 2021. Totalizando R\$ 382.653.06 (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Art. 2º Fica este conselho municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da concessão dos Benefícios Eventuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 13 de abril de 20201.

Suellen Beatriz Roussenq

Presidente do CMAS